



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

APROVADO POR
MATERIA
Em 30/08/17

PROJETO DE LEI Nº 015/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Revoga integralmente a Lei nº 027/2016 e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL APROVA:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 027, de 08 de dezembro de 2016, que altera a largura das faixas marginais definidas nos artigos 54 a 60 da Lei Municipal nº 656/2008 de 30 de junho de 2008. Que dispõe sobre o plano diretor de São Miguel e dá outras providências.

Art. 2º Em face da presente revogação, fica a Lei Municipal nº 656/2008 de 30 de junho de 2008 mantendo vigência integralmente nos seus termos legais.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Miguel, 05 de Junho de 2017.

Jose Gaudêncio Diógenes Torquato
Prefeito